

## **ALMADA SOLIDÁRIA**

### **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO**

#### **DAS VIATURAS ADAPTADAS AO TRANSPORTE**

#### **DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**

##### **Objectivo**

Colocar ao dispor dos Municípes com mobilidade reduzida e com deficiências um serviço de transporte adequado, possibilitando uma maior mobilidade e autonomia na sua vida diária.

##### **Destinatários**

Destina-se a pessoas residentes no Concelho de Almada com deficiências motoras ou de incapacidades na locomoção, com mobilidade reduzida, prioritariamente do Ensino Básico Público Obrigatório, que obriguem a transporte específico adaptado, com prioridade a cadeira de rodas.

Não poderá ser assegurado o transporte de crianças com idade inferior a 3 anos.

##### **Gestão**

**1** O transporte é gerido, e diariamente efectuado, pela APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) / Centro de Formação Profissional “Quinta dos Inglesinhos” de acordo com protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Almada e esta Instituição.

A gestão deste Serviço implica o cumprimento rigoroso dos critérios definidos neste regulamento para a utilização e rentabilização da (s) viatura(s).

**2** A certificação da necessidade de utilização do transporte adaptado terá de ser feita pelo médico assistente e, cumulativamente, pelos profissionais competentes das Equipas de Apoios Educativos ou de Reabilitação, com

excepção dos utentes do Centro de Formação Profissional “Quinta dos Inglesinhos”, cuja certificação será da responsabilidade dessa Entidade.

**3** A Câmara Municipal de Almada através dos respectivos serviços acompanhará assídua e frequentemente o processo de gestão do transporte adaptado.

### ***Critérios de Utilização***

**1** Crianças e Jovens que frequentam o sistema de Ensino Público Obrigatório e de Educação Pré-Escolar, com deficiências motoras ou com incapacidades de locomoção, com mobilidade reduzida, impossibilitados ou mais dificultados no acesso e enquadramento nos meios de transporte existentes.

**2** Pessoas com deficiências motoras ou de incapacidades de locomoção, com mobilidade reduzida em cujo percurso domicílio e local de destino existam barreiras físicas de difícil acesso.

### ***Prioridades de Atendimento***

**1** Transporte de crianças com deficiências motoras com mobilidade reduzida do 1º Ciclo do Ensino Básico Público, de **casa para a escola e vice-versa**.

**2** Transporte de crianças com deficiências motoras com mobilidade reduzida do Pré-Escolar, **de casa para o estabelecimento de educação e vice-versa**.

**3** Transporte de crianças com deficiências motoras com mobilidade reduzida do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico Público, **de casa para a escola e vice-versa**.

**4** Transporte de crianças e jovens com deficiências motoras com mobilidade reduzida do Pré-Escolar e do Ensino Básico Público para as terapias obrigatórias.\*

**5** Caso os recursos o permitam, poder-se-ão considerar ainda as seguintes prioridades:

- a) transporte de Jovens com deficiências motoras com mobilidade reduzida que frequentam o Ensino Secundário Público, **de casa para a escola e vice-versa**;

- b) transporte de Pessoas com deficiências motoras com mobilidade reduzida em formação profissional, de **casa para o centro de formação** e **vice-versa**, sujeito a análise caso a caso;
- c) transporte de jovens com deficiências motoras com mobilidade reduzida do Ensino Secundário Público para as terapias obrigatórias.\*

**6** Atendimento a situações específicas de munícipes com incapacidades temporárias de locomoção, sujeitas a análise caso a caso.

\* No caso de haver por indivíduo mais que uma terapia, o médico e os profissionais das Equipas de Apoios Educativos ou de Reabilitação determinarão a prioridade do atendimento.

### **Funcionamento**

**1** O transporte só é efectuado em deslocações na área geográfica do Concelho de Almada.

**2** Para os efeitos de transporte **casa/estabelecimento escolar** e **vice-versa**, em cada ano lectivo, os pedidos deverão ser apresentados no estabelecimento escolar em formulário próprio, acompanhado de declaração do médico e dos profissionais da equipa dos apoios educativos.

**3** Os processos completos deverão dar entrada na Câmara Municipal de Almada/ Departamento de Acção Sociocultural **até ao 1º dia útil do mês de Setembro**, iniciando-se o transporte escolar regular em meados de Setembro de cada ano lectivo.

**4** A decisão e aprovação dos pedidos competirá à Câmara Municipal de Almada, observados os critérios, as prioridades e as certificações exigidas neste regulamento.

**5** Outros pedidos enquadrados em V, pontos 4, 5 (alíneas b e c) e 6, deverão ser apresentados na Câmara Municipal de Almada/ Departamento de Acção Sociocultural, por escrito, ou na APPACDM/ Quinta dos Inglesinhos, com o mínimo de 15 dias de antecedência.

**6** Para utilização da(s) viatura(s) aos fins-de-semana e nos dias úteis em períodos de férias escolares, os pedidos deverão ser feitos com a antecedência de 15 dias, para os seguintes casos:

- a) por grupos de indivíduos com deficiências, nunca em número inferior a 50% da capacidade do veículo;

- b) por Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção junto da População com problemas de mobilidade.

## VII Oneração do Serviço

- a) A prestação deste serviço é gratuita, à excepção do ponto VI.6.
- b) Os custos da prestação deste serviço ao fim de semana, horas extraordinárias, portagens e combustível são pagos pelos Indivíduos, Instituições ou Entidades que solicitam o transporte.

## Segurança e Acompanhamento

- a) O serviço de transporte adaptado inclui **apenas** o acompanhamento e apoio permanente aos utentes no exterior dos edifícios onde se inicia e se termina o percurso.

Os locais de recepção e de entrega dos utentes deverão ser previamente ajustados.

- b) Este serviço de transporte adaptado inclui ainda um sistema de comunicação telemóvel para os locais de origem e de destino, polícia e hospital, APPACDM e Câmara Municipal.
- c) A viatura possui dispositivos de segurança no transporte de pessoas em cadeira de rodas.
- d) Este sistema de transporte inclui também seguro da viatura contra todos os riscos, seguro do pessoal e seguro de passageiros.

**Contactos:**  
**Câmara Municipal de Almada / Departamento de Acção Sociocultural**  
Av. D. Nuno Alvares Pereira n.º74- D  
2800-177 Almada  
Telef.: 21 272 47 00 –  
Fax: 21 2724777  
agameiro@cma.m-almada.pt  
**APPACDM/ Centro de Formação Profissional “Quinta dos Inglesinhos”**  
*Pera de Baixo*  
2825-108 Caparica  
Telef.: 21.2945530/ 91.9719767 / 91.9719764  
Fax: 21. 2945539  
cfpc-aplx@mail.telepac.pt